



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

2.2 Proposta da 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal/2015, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, retirado o presente assunto da ordem de trabalhos.

2.3 Presente Relatório de acompanhamento da execução do programa de Apoio à Economia Local (PAEL) e Reequilíbrio Financeiro – 4.º trimestre de 2014 – outubro a dezembro, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, tomado conhecimento. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para aprovação.

O Vereador Miguel Rodrigues apresentou a seguinte declaração de voto:

“Preocupa-me neste relatório a informação de que o endividamento da Câmara Municipal aumentou no decurso do ano de 2014, designadamente no respeitante ao excesso de endividamento líquido.

Com efeito, o Município fechou o exercício de 2014 com um aumento de 1,85% do excesso de endividamento.

Desse modo, não aparece respeitado o disposto no art. 52.º n.º 3 da Lei das Finanças Locais e que exige que em cada ano o excesso de endividamento seja reduzido, no mínimo, em 10%, o que é suscetível de envolver responsabilidade financeira (art. 52.º n.º 4).

Objetivamente, o Município está em violação desta obrigação legal, no que concerne a 2014. Penso que deveriam ter sido assegurados todos os cuidados na gestão financeira do Município que tivessem impedido este resultado no fecho do exercício de 2014.”

2.4 Presente informação dando conhecimento que foi necessário efetuar a 4.ª modificação aos Documentos Previsionais de 2015, que se traduz na 3.ª alteração ao orçamento da despesa, 3.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e 3.ª alteração



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Doslumbrante Património Natural

3

ao Plano de Atividades Municipais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento.

2.5 Presente Documento de Prestação de Contas, referente ao ano económico de 2014, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por maioria, com as abstenções do Vereador eleito pela Partido Socialista, António Joaquim Fernandes e do Vereador eleito pelo Movimento MAIS, Miguel Rodrigues, aprovados os documentos de prestação de contas elencados no Anexo I da Resolução n.º 04/2001 – 2ª Secção do Tribunal de Contas que se encontram integralmente elaborados e arquivados, estando disponíveis para consulta quando tal for solicitado.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos da al. l) do n.º2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do n.º3 do artigo 57º do mesmo diploma legal, que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para efeitos imediatos.

O Vereador Miguel Rodrigues apresentou a seguinte declaração de voto:

“Do ponto de vista financeiro, no ano de 2014, iniciou-se a execução dos Planos aprovados em 2012 (PAEL e PRF), o que tem permitido a conversão de dívida de curto-prazo em médio e longo prazo, efetuar pagamentos a fornecedores e reduzir os prazos de pagamentos. Ainda assim, com falhas, de que é exemplo o facto de o Município fechar o ano de 2014, com um aumento de 1,85% do excesso de endividamento, quando a Lei das Finanças Locais obriga a que, em cada ano, o excesso de endividamento seja reduzido, no mínimo, em 10%. Note-se que em cada um dos anos de 2012 e 2013, a redução do excesso de endividamento líquido foi de 26% (dados da DGAL) e ainda sem as verbas dos empréstimos que agora estão em execução.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

4

Na análise da conta de gerência de 2014, é inevitável fazer um balanço político do desempenho deste Executivo no ano que passou, que foi também o primeiro deste mandato. A Câmara vai-se dedicando em exclusivo à gestão corrente e, mesmo assim, com deficiências. As grandes questões estratégicas da governação concelhia continuam sem resposta, o que é preocupante.

Têm sido vários os exemplos de atos de gestão que não obedecem a um bom uso dos dinheiros públicos, nem respeitam a critérios claros e a outras medidas que importam custos significativos para o Município, bem como uma gestão interna de recursos humanos geradora de constante instabilidade.

Decorrido este período, considero que foi tempo perdido para o Município, continuando a não se vislumbrar uma estratégia de crescimento económico e de desenvolvimento social para este Concelho.”

O Vereador António Joaquim Fernandes apresentou a seguinte declaração de voto:

“Abstenho-me com a tónica de que a Câmara Municipal de Alijó tem tido um comportamento com pouca colaboração com as instituições/associações.

Em desacordo com iniciativas da Câmara Municipal de Alijó, no que respeita à gestão de dinheiros, como a Feira dos 500 anos do Foral, ou o atraso sobre o Auditório, abstenho-me em relação ao documento de prestação de contas.”

O Presidente da Câmara apresentou a seguinte declaração de voto:

“ Lamentavelmente e após explicação desse ponto de endividamento, ter sido explicado e entendido pelos Srs. Vereadores, que agora se abstêm, não deixaram de fazer disto um momento político, o que obriga este Executivo a refletir se vale a pena um exercício de explicações das causas e das consequências dos dois empréstimos, quando o resultado apresentado em declaração de voto é sempre semelhante aos anos anteriores.

O aparente aumento de dívida deve-se ao facto de cumulativamente e temporalmente acontecerem a libertação de empréstimos de reequilíbrio financeiro que a Câmara Municipal de Alijó contraiu para fazer face ao desequilíbrio estrutural, já junto do fecho de contas de 2014.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslavrante Património Natural

5

De notar, ainda, que o desbloqueamento destes empréstimos e a antecedente renegociação de cláusulas traduziram-se num efeito positivo só conseguido por este Município.”

2.6 Presente proposta para recrutamento de trabalhadores, nas modalidades de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e determinado, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, retirado o presente assunto da ordem de trabalhos.

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL, EDUCAÇÃO E DESPORTO

3.1 Presente informação DOU/OPM/2015/98 referente à prorrogação do contrato com a firma EGEO, SGPS para a prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos do concelho de Alijó, transporte a destino final e limpeza urbana da vila de Alijó, para o mês de maio de 2015, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, aprovada a prorrogação do contrato com a firma EGEO, SGPS para a prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos do concelho de Alijó, transporte a destino final e limpeza urbana da vila de Alijó, para o mês de maio de 2015.

Presente informação 132 referente às condições de venda, em hasta pública, de sucata por lotes existentes no Município de Alijó, para ratificar, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade ratificado o despacho exarado pelo Presidente da Câmara em 22/04/2015, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º75/2013, de 12/09.

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos
lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 30 de abril de 2015

O Presidente da Câmara

Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães